PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE: A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO DR. LUIS GUILHERME LIMA, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DE RORAIMA, EM ESPECIAL À CIDADE DE BOA VISTA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedida, nos termos do Decreto Legislativo nº 173/1990, a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Dr. Luis Guilherme lima, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima, em especial à cidade de Boa Vista.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da honraria será realizada no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Vista – RR, em 16 de dezembro de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo objetiva conceder a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Dr. Luis Guilherme Lima, em reconhecimento aos relevantes e notórios serviços prestados à advocacia, em especial à cidade de Boa Vista, ao Estado de Roraima e ao fortalecimento das instituições públicas e privadas. O homenageado é advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seccionais do Distrito Federal e de São Paulo, sendo sócio fundador e CEO da Damas & Lima Consultoria Jurídica, com atuação profissional consolidada em Brasília e São Paulo. Destaca-se por sua sólida experiência na área do Direito Empresarial, prestando assessoria jurídica estratégica a empresas de grande porte, tais como Amazonas Energia, Porto Guaí, Proe e MedTrauma, contribuindo de forma efetiva para a segurança jurídica, governança corporativa e desenvolvimento econômico.

Sua formação acadêmica evidencia elevado grau de qualificação técnica, sendo graduado em Direito pela Faculdade Cathedral e especialista em Direito Empresarial, com MBA pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), além de possuir formação complementar voltada à gestão estratégica, liderança e crescimento empresarial, o que reforça sua atuação interdisciplinar e visão sistêmica do Direito aplicado aos negócios.

No âmbito do serviço público, o Dr. Luis Guilherme Lima construiu trajetória relevante e comprometida com o interesse coletivo. Atuou na Procuradoria-Geral do Município de Boa Vista, na Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional (EMHUR) e assessorou juridicamente municípios do interior do Estado de Roraima, contribuindo de maneira decisiva para a elaboração de pareceres jurídicos, peças processuais e atos administrativos, fortalecendo a legalidade, a eficiência e a transparência da gestão pública municipal. Destaca-se, ainda, sua atuação no Senado Federal, onde exerceu os cargos de Auxiliar e Assistente Parlamentar, bem como a função de Assessor Jurídico do Bloco Parlamentar Aliança, composto por senadores dos partidos Progressistas e Republicanos. Nessas funções, desempenhou atividades jurídicas de alta relevância, colaborando com o processo legislativo e com a produção normativa em nível nacional.

Atualmente, exerce o cargo de Gestor do Escritório de Representação do Governo do Estado de Roraima em Brasília, função estratégica que reforça seu compromisso institucional com a defesa dos interesses do Estado junto aos órgãos federais. Diante de sua trajetória profissional marcada pela competência técnica, ética, dedicação ao Direito e relevantes contribuições à advocacia e à administração pública, especialmente em favor da cidade de Boa Vista, mostra-se plenamente justa e meritória a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Dr. Luis Guilherme Lima, como forma de reconhecimento público por seus serviços prestados à sociedade.

Câmara Municipal de Boa Vista – RR, em 16 de dezembro de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA
VEREADOR